

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2020
CONVÊNIO 883.722/2019**

O Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, no uso de suas atribuições estatutárias na instrumentalização do Convênio Nº. 883.722/2019, celebrado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e Ministério da Saúde, que tem como objeto aquisição de equipamentos e material permanente para a revitalização, adequação e melhoria no atendimento para o Serviço de Apoio Diagnóstico da instituição.

Tendo em vista a adoção de processo de execução de compra, por intermédio da Cotação Previa de Preço n. 003/2020 – divulgação eletrônica na Plataforma +Brasil, mediante Parecer Jurídico ao edital, pareceres técnicos e de julgamento emitidos pela Comissão Especial de Julgamento, bem como o Parecer Técnico Conclusivo, datado em 04 de junho de 2020.

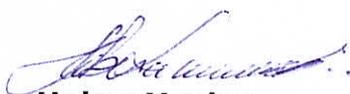
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do item **APARELHO DE RAIOS X – FIXO DIGITAL** (02 unidades) em favor da empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ. N. 71.256.283/0001-85, no valor global de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

II – **HOMOLOGAR** o resultado do item **ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA** (01 unidade) em favor da empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** - CNPJ. N. 05.375.249/0001-03, no valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande (MS), 18 de junho de 2020.



Heber Xavier

Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande
ABCG